



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 0020/2025

Inexigibilidade nº 005/2025

01 – Do Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA, COM ATUAÇÃO VOLTADA PARA SITUAÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), DO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP) E DOS SISTEMAS DE CONTROLE EXTERNO, COMO SICOM, SICONFI, SIOPE, SIOPS, E-SOCIAL E DCTFWEB

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA. COM FOCO NA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE.	Meses	12	15.000,00	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



TRANSPARENTE E
EM
CONFORMIDADE
COM AS
NORMATIVAS
LEGAIS VIGENTES

02 – Do Contratado e Dos Preços

2.1. Do contratado: DSA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

2.2. Valor Global: R\$15.000,00 (quinze mil reais), sendo repassado mensalmente o valor de R\$180.000,00 reais (um cento e oitenta mil reais).

03 – Da Condição de Pagamento

Pagamento: Mensal conforme faturamento

04 – Dotação Orçamentária

Ficha 975 – 11.2.1.4.123.2.2124. 33903500

05 – Razões da Inexigibilidade da Contratação.

A contratação pretende solucionar o seguinte problema: a insuficiência de estrutura técnica e de pessoal especializado no Município de Água Boa para atender, de forma eficaz e segura, às crescentes exigências legais, normativas e operacionais relativas à contabilidade pública municipal.

Com o advento de legislações mais rigorosas, como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), além das exigências de prestação de contas aos órgãos de controle externo e federal por meio de plataformas como SICOM, SICONFI, SIOPE, SIOPS e eSocial, tornou-se imprescindível o suporte contínuo de uma equipe técnica especializada para assegurar a correta escrituração contábil, a geração de informações consistentes, o acompanhamento de índices legais e o cumprimento de prazos. A ausência de apoio técnico adequado pode acarretar falhas nos registros, inconsistência nas informações enviadas aos sistemas oficiais, atrasos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



prestação de contas e descumprimento de obrigações legais, gerando riscos à governança municipal, à transparência na gestão dos recursos públicos e à regularidade fiscal do ente federativo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em assessoria contábil visa suprir essa lacuna e garantir uma gestão pública eficiente, transparente e conforme os princípios legais e constitucionais, além de contribuir para o aprimoramento das rotinas dos setores de contabilidade, patrimônio, frota e recursos humanos, com orientação técnica para os servidores e assessoramento em tomadas de decisão de alta complexidade.

A escolha por inexigibilidade de licitação se justifica pela **natureza singular e altamente especializada dos serviços técnicos a serem prestados**, os quais demandam conhecimento aprofundado e contínua atualização em razão das constantes alterações legais, normativas e sistêmicas aplicáveis à contabilidade pública. Além disso, os serviços envolvem **atividade predominantemente intelectual**, com impacto direto na governança fiscal, na legalidade dos atos de gestão e na regularidade da prestação de contas aos órgãos de controle.

A solução contempla a contratação de empresa que possa:

Atuar em situações incomuns e de alta complexidade na contabilidade pública;
Implementar e manter adequadamente as NBCASP, PCASP e demais normativos do TCE/MG e STN;

Orientar a escrituração contábil e gerar informações para os sistemas oficiais (SICOM, SICONFI, SIOPS, SIOPE, eSocial, DCTFWeb, etc.);

Assessorar na elaboração das peças orçamentárias e dos relatórios fiscais;

Auxiliar nas prestações de contas anuais e nas tomadas de decisão dos gestores;

Disponibilizar suporte técnico presencial sempre que necessário.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso III, “C” da Lei nº 14.133/2021, considerando a notória especialização da empresa **DSA Assessoria e Consultoria**, cuja expertise é indispensável para garantir soluções jurídicas eficientes e alinhadas às necessidades do Município, conforme explicitado no Estudo Técnico Preliminar.

6.1 Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, Lei nº 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MINAS GERAIS

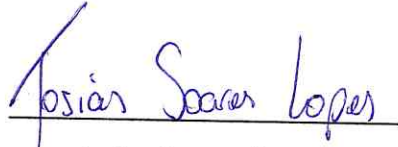
CNPJ: 18.085.563/0001-95

ADMINISTRAÇÃO - 2025 A 2028



- a) **Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista:** apresentação de documentos que comprovem a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e demais exigências legais, conforme documentos em anexo;
- b) **Notória Especialização:** apresentação de documentos que evidenciem a experiência efetiva na área, tais como currículos, portfólio, publicações ou outra prova de desempenho anterior, conforme documentos em anexo;
- c) **Qualificação Técnica:** demonstração de que a empresa possui profissionais habilitados e capacidade técnica para a execução do objeto contratual, conforme documentos em anexo.

Água Boa- MG, 31 de março de 2025


Josias Soares Lopes
Agente de Contratação